



COMISSÃO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PRETOS
OU PARDOS

A Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos candidatos que se Autodeclararam Pretos ou Pardos, de acordo com a legislação vigente, estabelece e torna pública a retificação ao resultado das análises fenotípicas realizadas com os candidatos autodeclarados pretos ou pardos matriculados por procuração entre os dias 05 de fevereiro de 2018 e 26 de fevereiro de 2018, no SISU 2018/1, conforme informações abaixo, ficando inalterado o restante do Edital.

- 1) Transfere-se o nome da candidata **ISABELA NUNES MAROTO** da seção **“CANDIDATOS AUSENTES”** para a seção **“CANDIDATOS DEFERIDOS”**.

Rio Grande, 07 de março de 2018